



EMENDA IMPOSITIVA Nº 029/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 29/2023)

Autor: Vereador: Ricardo Moreira da Costa

Ordem de Prioridade:

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Aquisição de Van 16 Assentos.

O Vereador Ricardo Moreira da Costa, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº .../2023, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: 11-Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 21 27 Gestão de Saúde Básica

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Natureza da despesa: 4.4.90.52- Equipamentos de Material Permanente

Valor destinado: R\$ 91.483,99 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais noventa e nove centavos).

Finalidade da emenda impositiva: Aquisição de um modelo de veículo van até 16 lugares.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Ricardo Moreira da Costa

Ricardo Moreira da Costa

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresenta
Emenda Parlamentar Impc

JUSTIFICATIVA

Percebe-se com a aumento da nossa população e as emendas em transportes para usuários realizam seus exames, cirurgias e outros, tem necessidade de uma Van para esse atendimento melhorar.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Ricardo moreira da Costa

Ricardo Moreira da Costa

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresenta
Emenda Parlamentar Impc